

GESTÃO DE RESÍDUOS

Junho 2019

Programas em Andamento

- Destinação de resíduo químico orgânico perigoso para incineração;
- Destinação de resíduos químicos inorgânicos perigosos - Aterro Classe I;
- Destinação de resíduo de formol para tratamento biológico;
- Destinação de pilhas e baterias;
- Destinação de óleo lubrificante e hidráulico;
- Destinação de baterias chumbo – ácidas;
- Destinação de aerossóis;
- Destinação de amianto;
- Destinação de resíduos biológicos; e,
- Minimização de resíduo urbano: plástico e orgânico.

Assessorias

- Dúvidas para destinação através dos programas em andamento;
- Dúvidas para o tratamento de resíduo no local de geração com levantamento de método de tratamento e acompanhamento do tratamento, quando necessário;
- Assessoria em casos de eventos de remediação de impacto de acidentes/incidentes com derramamento de resíduo/produto;
- Treinamento dos facilitadores (120 facilitadores: 2 ou 3 reuniões anuais e treinamento pela AFPU);
- Assessoria na elaboração dos PGR Locais; e,
- Assessoria com relação à destinação de resíduos perigosos à órgãos externos.

Destinação de resíduo: químico orgânico perigoso para incineração

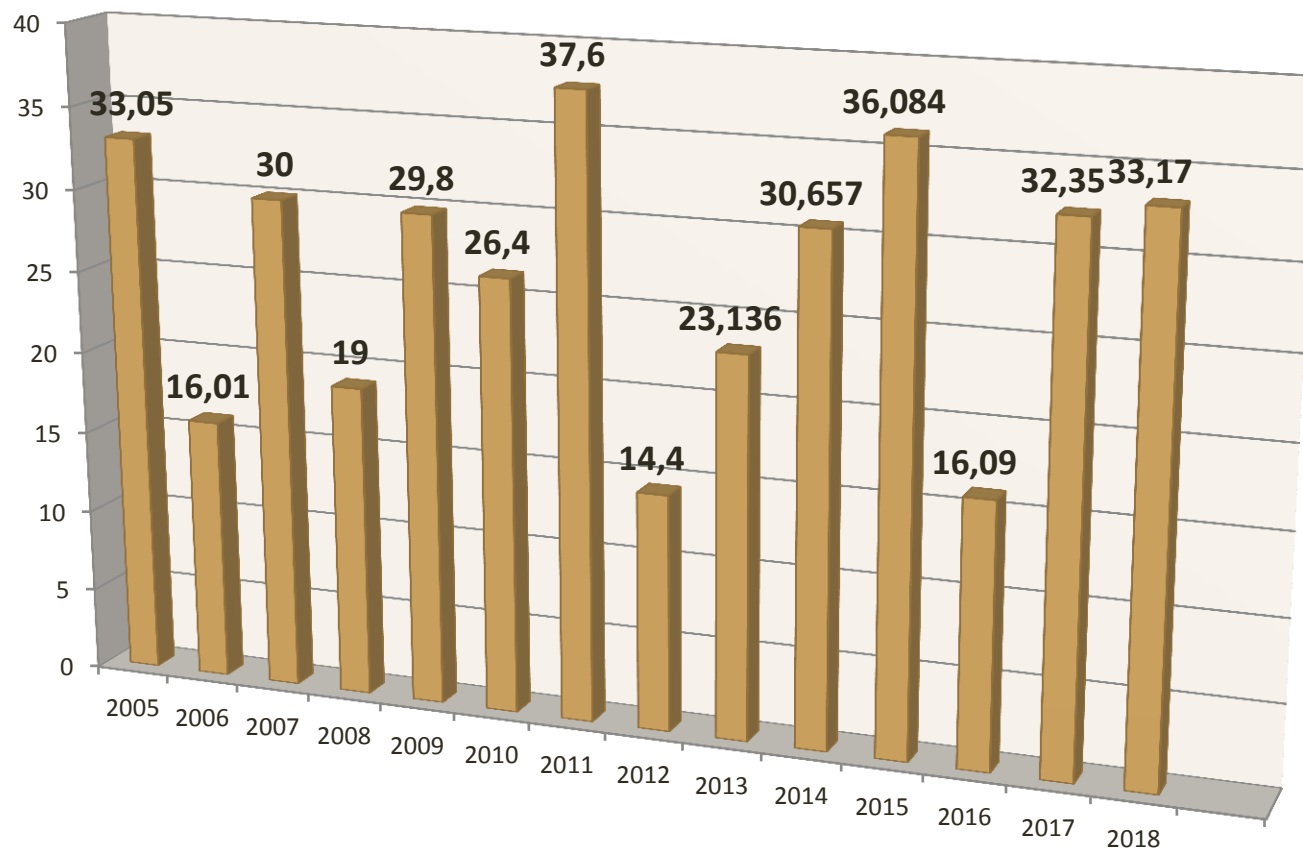
- Administração do contrato e/ou licitação de empresa de incineração;
- Administração do contrato e/ou licitação de empresa de transporte de produto perigoso;
- Obtenção de CADRI para o envio;
- 2 a 3 retiradas anuais de cerca de 15 toneladas cada – solicitação de inventário, verificação de inventário, vistoria em todas as Unidades que enviarão resíduos (15 a 25 por retirada), transferência das Unidades para o entreposto, separação de sólido e líquido, embalagem/paletização, preparo da documentação para o transporte e envio para o incinerador com acompanhamento;
- Cobranças das Unidades para ressarcimento do GGUS; e,
- Relatório anual de envio de resíduos para a CETESB em janeiro do ano seguinte.

Incineração



Incineração de Resíduo

quantidade destinada à incineração (t)



Resíduo ativo com ressarcimento posterior

*2012 – incêndio no incinerador da Essencis

*2016 – nova licitação de incinerador

CADRI

- Certificado de Aprovação de Destinação de Resíduos Industriais;
- Fornecido pela CETESB num prazo mínimo de 60 dias;
- Liga o gerador à empresa responsável pelo tratamento;
- Validade de 5 anos;
- O responsável legal para a assinatura é o reitor e há um representante do mesmo que é indicado para a CETESB que também assina a solicitação;
- GGUS obtém os CADRIS para qualquer destinação de produto perigoso feito pela Universidade;
- GGUS é responsável pela elaboração dos relatórios de utilização dos 14 CADRIS válidos da UNICAMP.

CADRIS DA UNICAMP

Número de CADRI	Validade	Resíduo	Empresa de Destinação
05007424	26/04/2023	Lâmpadas de Mercúrio	Apliquim Equipamentos e Produtos Químicos LTDA
05003803	31/10/2016	DQO	Opersan Resíduos Industriais Ltda
05006490	04/08/2021	Resíduo infectante pesquisa	Silcon Ambiental Ltda
05001336	Sem data	incineração	Basf S.A.
05007365	09/01/2019	Bifenilas Policloradas - Transformadores	WPA Ambiental
05006705	16/01/2022	Água contaminada com hidrocarbonetos e borra oleosa	Residual Resíduos Industriais e de Petróleo Ltda
05006706	16/01/2022	Terra contaminada com hidrocarboneto tratamento	CGR Guatapará
Acordo Setorial	-	900 L de óleo lubrificante	LWART Lubrificantes
05005853	26/03/2020	Água residuária contendo formol	Companhia Saneamento Jundiaí
05006935	09/06/2022	Telhas de Amianto	Essencis Soluções Ambientais S.A.
05006673	23/12/2021	Fixador, revelador, filme raio X	DPC Brasil Indústria e Comércio
05006081	03/09/2020	Bifenilas Policloradas (PCB) e embalagens contaminadas	TECORI
05007285	19/12/2020	Bifenilas Policloradas (PCB) e embalagens contaminadas	CETREL
05006467	25/07/2021	incineração	Silcon Ambiental Ltda

Autorização para Treinamento de Combate à Incêndio

- Documentação obtida junto à CETESB;
- Unidade envia a demanda;
- GGUS preenche formulário “on line” e obtenção à assinatura do reitor e do seu representante legal;
- GGUS envia formulário via e-ambiente e aguarda a emissão pela CETESB (prazo de 60 dias); e,
- Clientes: DSTr e IQ

Projetos para implantação

- Resíduo da construção civil - iniciado;
- Resíduo eletroeletrônico – iniciado;
- Destinação de Rejeito Radioativo Passivo - iniciado;
- Cilindros de gases perigosos;
- Programa para gerenciamento e doação de resíduos; e,
- Resíduo de mercúrio.

CTG Resíduos

- Procedimentos já escritos e aprovados pelo COUS que encontram-se na página do GGUS: PGR, PGRB, PGRQ, PT – PGRQ 03 – Segregação de Resíduos Químicos (link para página).
- Procedimentos escritos aguardando a aprovação final, para divulgação na página do GGUS: PGRCC, PGRR, PGRU, PT – PGRB 01 – Segregação de Resíduos Biológicos, PT – PGR 02 - Roteiro para Elaboração de Plano de Gestão de Resíduos Local, PT – PGRB 01 – Segregação de Resíduos Urbanos - Critérios

Fluxo para aprovação de Programas das CTs



CTG Resíduos

- Procedimentos a serem escritos: todos os procedimentos técnicos dos diversos programas, exemplo para o PGRQ:
- *PT-PGR-03* *Critérios para Contratação de Prestadores de Serviços Transporte e de Destinação Final de Resíduos;*
- *PT-PGR-04* *Roteiro para Elaboração de Inventário de Resíduos;*
- *PT-PGRQ-01* *Armazenamento Local Temporário (ALT) – Critérios de Projeto;*
- *PT-PGRQ-02* *Armazenamento Local Temporário (ALT) – Critérios de Operação;*
- *PT-PGRQ-04* *Acondicionamento De Resíduos Químicos;*
- *PT-PGRQ-05* *Identificação E Rotulagem De Recipientes De Resíduos Químicos; e*
- *PT-PGRQ-06* *Coleta, Manuseio E Transporte De Resíduos Químicos.*
- *Total de PTs a serem escritos: cerca de 40.*



OBRIGADA!

REGINA MESQUITA MICARONI
GGUS / DEPI